DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 361, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 30 de setembro de 2026 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 066/2026, com a empresa **GLORIFY MUSIC LTDA**, tendo por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços por profissional do setor artístico, "Cantora Amada Ferrari (Amanda Roberta Nunes)", para apresentação no evento "4ª Festa da União" concernentes a Semana do Evangélico, que ocorrerá no dia 07 de outubro de 2026, no Recinto de Exposições de Tabapuã-SP, com horário previsto para apresentação de 80 minutos a partir das 20 horas, conforme especificações contidas neste Processo nº 106/2026, Inexigibilidade nº 008/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG nº ***.476.610-* SSP/SP, e do CPF ***684148**, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 066/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG nº ***.599.772-*-SSP/SP e do CPF nº ***572268**, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 066/2026, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 02 dias do mês de outubro de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente da
Diretoria Administrativa

.....

PORTARIA Nº 362, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGOS EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 363, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Exoneração de servidor a pedido "

Fica a partir 05 de outubro de 2026, **EXONERADA** do Cargo em comissão de **CONSELHEIRO TUTELAR**, a

Servidora **– NATALIA PEREIRA FRANCO, portadora do RG Nº ***.347.487-* SSP/SP e CPF Nº ***269968**,** em virtude de assunção em cargo público efetivo do concurso 001/2026.

PORTARIA Nº 364, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Exoneração de servidor a pedido "

Fica a partir 05 de outubro de 2026, **EXONERADA** do Cargo de **Agente de Apoio Escolar (Temporário)**, a Servidora **– FRANCIELE CEVIERO, portadora do RG. Nº ***.013.278-* SSP/SP e CPF. Nº ***861688**;** , em virtude de assunção em cargo público efetivo do concurso 001/2026.

PORTARIA Nº 365, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Exoneração de servidor a pedido "

Fica a partir 05 de outubro de 2026, **EXONERADA** do Cargo temporário de **COZINHEIRO**, a Servidora **– MONICA MARIA INOCENCIO, portadora do RG Nº ***.953.431-* SSP/SP e CPF Nº ***574358**.**

PORTARIA Nº 366, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

- CONSIDERANDO que os candidatos foram aprovados no Concurso público nº 001/2026, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam, a partir desta data, **NOMEADOS** para exercerem as funções do:

Cargo Efetivo de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, referência "**D**", os servidores a seguir especificados:

- FRANCIELE CEVIERO, portadora do RG. Nº ***.013.278-* SSP/SP e CPF. Nº ***861688**;

- ANA CLARA AVEIRO, portadora do RG Nº ***.303.006-* SSP/SP e CPF Nº ***645548**;

- JOICE MARA BERTOCO DA SILVA, portadora do RG Nº ***.109.229-* SSP/SP e CPF Nº ***719658**;

- NATALIA PEREIRA FRANCO, portadora do RG Nº ***.347.487-* SSP/SP e CPF Nº ***269968**;

- MICHELE TATIANE DA CUNHA PACCI, portadora do RG Nº ***.494.912-* SSP/SP e CPF Nº ***357138**;

- MICHELI CORREIA, portadora do RG Nº ***.505.727-* SSP/SP e CPF Nº ***214578**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal **"Waldomiro Xavier de Souza Filho"**, aos 5 dias do mês de outubro de 2026.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente da
Diretoria Administrativa

.....

PORTARIA Nº 367, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR".

Fica a partir do dia 05 de outubro de 2026, **NOMEADA** para o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, Referência "subsídio", **OLGA MARIA MARIOTTO**, portadora do RG ***.447.941-*, CPF ***052288**, em virtude da exoneração da Conselheira Sra. Natalia Pereira Franco, para assumir cargo efetivo do Concurso 001/2026.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 066/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: **GLORIFY MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 57.717.708/0001-85; Licitação Inexigível: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021 – Processo nº. 106/2026 – Inexigibilidade nº. 008/2026; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços por profissional do setor artístico, "Cantora Amada Ferrari (Amanda Roberta Nunes)", para apresentação no evento "4ª Festa da União" concernentes a Semana do Evangélico, que ocorrerá no dia 07 de outubro de 2026, no Recinto de Exposições de Tabapuã-SP, com horário previsto para apresentação de 80 minutos a partir das 20 horas. Vigência: 30 dias de 30/09/2026 a 30/10/2026; Valor Global: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), composto por: cachê da artista: R$ 30.000,00, banda e técnicos: R$ 5.000,00, logística aérea: R$ 4.000,00, alimentação: R$ 2.000,00, hospedagem: R$ 1.000,00, custos operacionais: R$ 3.000,00, impostos e encargos: R$ 10.000,00. Órgão: 02 Poder Executivo - Unidade orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação - Unidade Executora: 02.08.01 Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação - Funcional programática: 27.813.0008.2040 – Promoção de Eventos e Comemoração - Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 01 Tesouro Municipal - Data da assinatura: 30/09/2026 – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

.....